



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4288, de 07 de abril de 2020.

EMENTA: MUDANÇA DE MANTENEDOR E DE DENOMINAÇÃO DE UNIDADES ESCOLAR.

O prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 64 de Lei Orgânica Municipal e conforme Lei nº 10.752, de 20 de outubro de 2017, **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado a denominação das Escolas em função da mudança de mantenedor, conforme descrito abaixo:

DENOMINAÇÃO ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
Escola Unidocente Municipal São Valentim	Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental São Valentim
Escola Unidocente Municipal Córrego Joaquim Távora	Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Córrego Joaquim Távora

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 07 de abril de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 07/04/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 07/04/2020


SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 07/04/2020


SERVIDOR
José Luiz Brandão
Técnico Legislativo